

RUA AUGUSTO BALZANI

Decreto nº 7391 de 05-10-1982

Protocolado nº 24.388 de 11-08-1982, em nome de  
vereador Dorival Dória e Outros

Formada pela rua 6 do Parque Imperador

Início na rua Antonio Veiga

Término na divisa do loteamento

Parque Imperador

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal  
dr. José Nassif Mokarzel.

#### AUGUSTO BALZANI

Da justificativa apresentada pelo vereador Dória, pu  
demos extrair o seguinte:

Augusto Balzani nasceu em 13-06-1887 e faleceu em 23  
-12-1970. Era filho de Pietro Balzani e Filomena Balzani e foi casado  
com Durvalina Gomes Balzani e teve dez filhos. Com a idade de dois a-  
nos veio da Italia com seus pais indo residir no bairro do Guanabara.  
Durante 35 anos foi gerente do Laboratório Dória, fabricante do Elixir  
Dória, aqui em Campinas. No bairro onde sempre residiu fundou o Pátria  
Futebol Clube e foi o seu primeiro presidente, agremiação que teve des-  
taque na várzea campineira.

Coar



# Câmara Municipal de Campinas

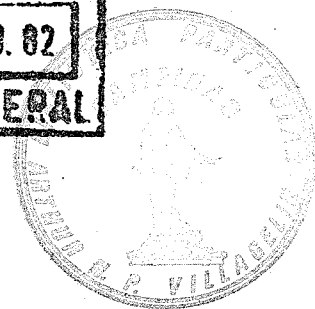
Estado de São Paulo

COAR

Campinas, 05 de agosto de 1982

Exmo.Sr.  
Dr. José Nassif Mokarzel  
DD. Prefeito Municipal de  
Campinas

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS  
024388 11.8.82  
PROTOCOLO-GERAL



Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de Augusto Balzani, para ser denominado uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

*Maurício*  
*Costa*

*Maria*  
DORIVAL DÓRIA e outros  
Vereador

*Marcos*

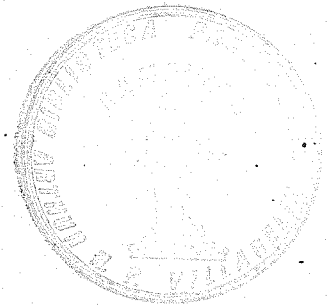
*Antônio*  
*Assis*  
*Peres*  
*AA*

*Augusto*  
*Officer*  
*Reinaldo e seu*  
*AJ*



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Augusto Balzani nasceu no dia 13 de junho de 1887 e faleceu no dia 23 de dezembro de 1970.

Vindo da Itália aos dois anos de idade, Augusto Balzani e a família passaram a residir no bairro da Guanabara. Era filho de Pietro e Filomena Balzani e residiu a maior parte de seus anos na rua Ari Barroso.

Foi casado com Durvalina Gomes Balzani com quem teve dez filhos, todos residentes em Campinas.

Pessoa benquista por todos que o conheceram em vida, Augusto Balzani sempre demonstrou afeto e atenção aos mais necessitados.

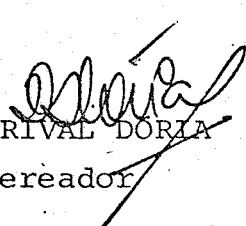
Trabalhou por mais de trinta e cinco anos como gerente do laboratório "Elixir Dória".

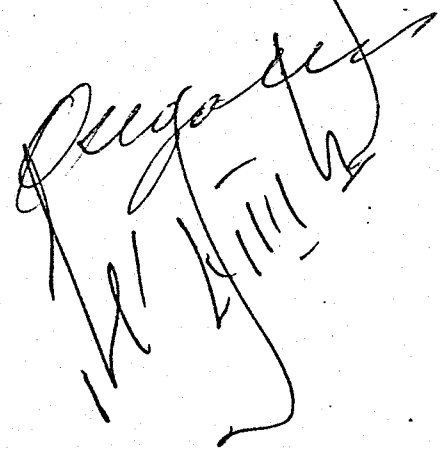
Nesse período Augusto Balzani procurou colaborar com as entidades assistenciais da cidade através da doação de remédios.

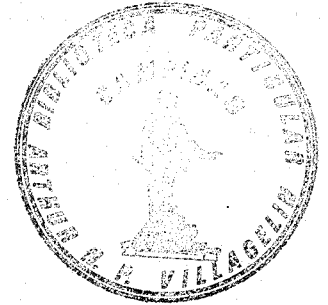
No bairro da Guanabara fundou a "Pátria Futebol Clube" e foi o seu primeiro presidente. O clube está em funcionamento até os dias atuais, e o seu nome constantemente é lembrado por todos os filiados.

Trabalhador respeitado, homem íntegro e honesto, Augusto Balzani destacou-se pelo seu espírito idealista e exemplar pai de família.

Pelo exposto entendemos ser justa a homenagem que hora propomos, perpetuando o nome de Augusto Balzani em uma via pública de nossa cidade.

  
DORIVAL DÓRIA  
Vereador





DECRETO N.º. 7391 DE 05 DE OUTUBRO DE 1982

DENOMINA "AUGUSTO BALZANI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu juicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA AUGUSTO BALZANI" a Rua 6 do Parque Imperador, com início na Rua 11 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de outubro de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º. 24388, de 11 de agosto de 1982, em nome do Vereador Dorival Dória e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito